

Administração

Governo



PREFEITURA DE BEZERROS

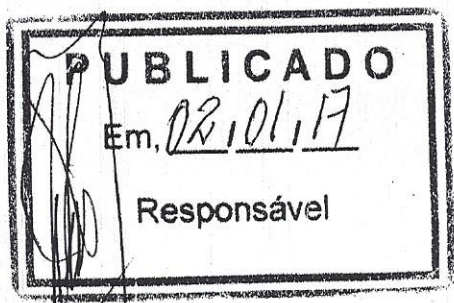
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO
NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 234,
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Prorrogado o prazo do artigo 1º da Portaria de nº 234 de 13 de agosto de 2014, para a data de 31/07/2017.

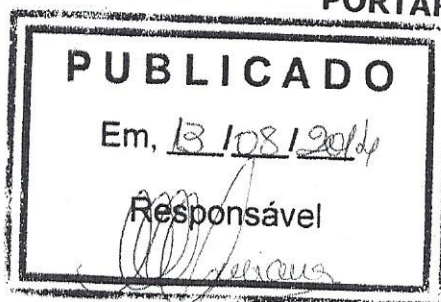
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO

PORTARIA Nº 234 DE 13 AGOSTO DE 2014.



Altera a Portaria nº 63 de 28 de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a necessidade de controlar as despesas com o pessoal em razão do ano eleitoral e a impossibilidade administrativa de contratar pessoal durante o ano de 2014,

CONSIDERANDO que é prerrogativa da administração pública municipal definir os critérios legais e administrativos sobre contratações e sobre a política de Recursos Humanos a ser adotada,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER até 31/12/2014 a concessão de Licença Prêmio e Redução de carga Horária no âmbito do poder Executivo Municipal, quando a concessão implique em despesa ao Erário Público ou prejudique o andamento regular do serviço público.

Art. 2º - A suspensão da concessão das licenças acima não prejudica a sua utilização posterior pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito do Município de Bezerros, em 13 de agosto de 2014.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO